FORO DE SÃO CARLOS 2ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone, 375, Centreville CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

## CONCLUSÃO

Em 31/07/2014, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

## **SENTENÇA**

Processo n°: **0000078-28.2012.8.26.0566** 

Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Cheque** 

Requerente: Supermercados Jau Serve Ltda

Requerido: Marcos Antonio Pereira

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fl. 82: extingo o processo com fundamento no inciso I, do art. 794, do CPC. Expeça-se ML à exequente do eventual saldo de diligência de oficial de justiça não utilizado. Desentranhem-se os cheques de fls. 9/10 em favor do executado, mediante simples recibo.

P. R. I. C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 01 de agosto de 2014.

## DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

## **DATA**

Na data supra, foram-me dados estes autos. Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.